

MUNICIPIO DE PINHÃO
Estado do Paraná
Exercício: 2023

**** Elotech ****
28/08/2023
Pág. 1/3

O Prefeito Municipal de PINHÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

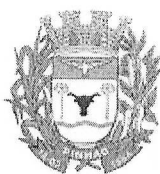
Projeto de Lei nº 1241/2023

Sumula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 200.000,00 (duzentos mil reais)

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	
13.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	
13.001.04.122.0022.2.278.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	
754 - 3.3.90.14.00.00	1000 DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
755 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
756 - 3.3.90.36.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
757 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00
758 - 4.4.90.52.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.500,00
13.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA	
13.002.14.603.0022.2.279.	DEPARTAMENTO DE ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA	
759 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
760 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
761 - 4.4.90.52.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
13.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE FOMENTO A AUTONOMIA ECONOMICA DA MULHER	
13.003.14.603.0022.2.280.	DEPARTAMENTO DE FOMENTO A AUTONOMIA ECONOMICA DA MULHER	
762 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
763 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
764 - 4.4.90.52.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
13.004.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SECRETARIA DA MULHER	
13.004.04.122.0022.2.281.	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SECRETARIA DA MULHER	
765 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
766 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
13.005.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA MULHER	
13.005.04.603.0022.2.282.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA MULHER	



MUNICÍPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2023

** Elotech **

28/08/2023

Pág. 2/3

767 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
768 - 3.3.90.36.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
769 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00

Total Suplementação: 200.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

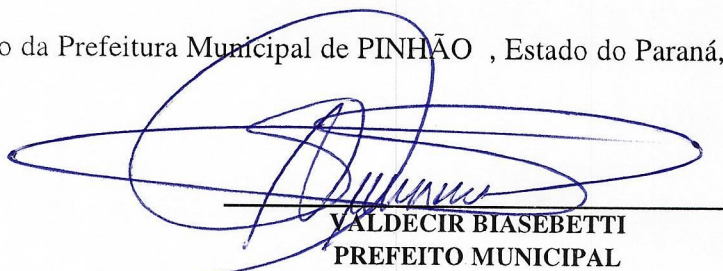
80.000.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.001.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.001.28.843.0005.2.136.	Aporte para Cobertura do RPPS	
477 - 3.3.91.97.00.00	1000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	200.000,00

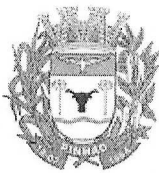
Total Redução: 200.000,00

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

em 28/08/2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de PINHÃO, Estado do Paraná,


VALDECIR BIASEBETTI
PREFEITO MUNICIPAL



Projeto de Lei nº 1241/2023

Sumula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 200.000,00 (duzentos mil reais)

JUSTIFICATIVA

O Projeto de lei n.º 1241/2023 trata de Suplementação para a criação orçamentaria da Secretaria da Mulher, projetando as despesas para instalação e estruturação das atividades da secretaria durante o ano de 2023.

Nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente

VALDECIR BIASEBETTI
PREFEITO MUNICIPAL